

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de equipamento de segurança do tipo firewall ngfw, com implantação, serviço de suporte, configuração e monitoramento.

### 2. OBJETIVO

O objetivo de contratar um serviço de firewall de próxima geração para o Ame ITU é garantir uma proteção abrangente e avançada contra ameaças cibernéticas em constante evolução. A implementação desse serviço visa a segurança dos dados, sistemas e informações corporativas, proporcionando uma defesa sólida e eficaz contra potenciais ataques maliciosos.

Os principais resultados esperados com a adoção do firewall de próxima geração incluem a proteção proativa contra ataques cibernéticos, a gestão eficaz do tráfego de rede para otimizar o desempenho e a segurança, a prevenção de acessos não autorizados a recursos sensíveis da empresa e a garantia da continuidade dos negócios mesmo diante de possíveis incidentes de segurança.

É fundamental que a solução escolhida ofereça tecnologia avançada para acompanhar o cenário de ameaças em constante mutação, garantindo assim a adaptabilidade necessária para enfrentar novos desafios de segurança. Além disso, a capacidade de suportar redes complexas e de grande volume de dados é essencial para garantir a eficácia do firewall em ambientes empresariais dinâmicos e em expansão.

Ao buscar um serviço de firewall de próxima geração, a corporação demonstra seu compromisso com a segurança da informação, a proteção de seus ativos digitais e a preservação da integridade de suas operações. A escolha de uma solução robusta e atualizada reflete a preocupação da empresa em adotar medidas preventivas e proativas para enfrentar os desafios do cenário de segurança cibernética atual.

### 3. JUSTIFICATIVA

A crescente sofisticação e frequência dos ataques cibernéticos representam uma ameaça significativa para as empresas atualmente. Dados recentes indicam um aumento alarmante no número de incidentes, com um impacto devastador na operação e reputação das organizações. O malware, phishing e ransomware são apenas alguns dos tipos de ameaças mais comuns que visam explorar vulnerabilidades em sistemas e redes corporativas.

Diante desse cenário desafiador, a necessidade de investir em uma segurança cibernética avançada, e para isso, um serviço de firewall de próxima geração, torna-se imprescindível. Esse tipo de solução oferece recursos e tecnologias inovadoras, capazes de detectar e mitigar ameaças em tempo real, proporcionando uma camada adicional de proteção para os ativos digitais da empresa.

É fundamental ressaltar que os ataques cibernéticos não apenas comprometem a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados corporativos, mas também podem resultar em perdas financeiras significativas e danos irreparáveis à reputação da empresa. Um incidente de segurança pode paralisar as operações, causar vazamento de informações sensíveis e resultar em custos de recuperação exorbitantes.

Diante desses riscos iminentes, uma solução de firewall contemplada com a administração e um suporte especializado e eficaz, garantem as proteções necessárias entre o ambiente corporativo e o mundo externo, onde encontram-se as maiores ameaças. Este conjunto não somente protege o perímetro externo, mas ajuda a conter ameaças internas, que fazem uso de acessos à internet para filtrar dados sensíveis e comprometer a segurança do ambiente, como também regem regras de padronização e segurança nos acessos dos colaboradores, protegendo-os e melhorando seu desempenho, impedindo e monitorando o uso da internet corporativa para fins que não os corporativos.

Portanto, a contratação de um serviço de firewall de próxima geração em conjunto com o monitoramento, administração e suporte desta solução, é essencial para garantir a segurança contínua e a integridade dos ativos digitais da empresa, mitigando os riscos associados aos ataques cibernéticos em um ambiente empresarial cada vez mais complexo e vulnerável.

#### **4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

O fornecedor deverá fornecer um firewall de próxima geração, projetado para oferecer alta performance e segurança com arquitetura robusta e conjunto de recursos que o tornam uma solução ideal para proteger redes contra ameaças cibernéticas em constante evolução. O equipamento deverá seguir com as seguintes características mínimas:

- **Capacidade de Throughput de firewall:** mínimo de 2Gbps para garantir a fluidez do tráfego de 180 dispositivos.
- **Conexões simultâneas:** Capacidade para suportar, no mínimo, 200 conexões simultâneas.
- **Interfaces:** Mínimo de 8 portas Ethernet Gigabit para conectar os dispositivos da rede.
- **Opcional:** Portas SFP para futuras expansões ou conexões de alta velocidade.
-

#### **4.1. FUNCIONALIDADES DE PROTEÇÃO AVANÇADA (ATP)**

Detecção e prevenção de ameaças avançadas (ATP - Advanced Threat Protection) com análise comportamental em tempo real.

Integração nativa com um sistema de sandboxing para detecção e bloqueio de malwares e ransomwares avançados antes da entrega ao destino.

Proteção contra ataques de dia zero (zero-day) com inteligência de ameaças baseada em aprendizado de máquina e análise global em nuvem.

#### **4.2. SEGURANÇA DE REDE**

Sistema de Prevenção de Intrusão (IPS) com capacidade de inspeção em alta performance e atualização automática de assinaturas.

Controle de aplicativos com identificação detalhada, incluindo aplicativos evasivos e protocolos não padrão.

Filtro de conteúdo web com categorização dinâmica e bloqueio em tempo real de sites maliciosos ou de phishing.

#### **4.3. GERENCIAMENTO E CONECTIVIDADE**

Painel de gerenciamento centralizado e baseado em nuvem, permitindo visibilidade total do tráfego e das políticas aplicadas em toda a rede.

Relatórios detalhados integrados com opções de personalização e geração automatizada.

Integração nativa com ferramentas de autenticação, como Active Directory e Single Sign-On (SSO).

Supporte para alta disponibilidade (HA) com failover automático sem impacto perceptível no tráfego.

#### **4.4. COMPATIBILIDADE E CONFORMIDADE**

Certificação em padrões internacionais reconhecidos, como ICSA Labs ou NSS Labs, para firewall, IPS e DPI.

Compatibilidade com soluções de Endpoint Protection e sincronização de segurança (Security Heartbeat) para resposta automatizada a incidentes.

#### **4.5. REDE**

Realização de configuração de interfaces, zonas de rede, roteamento estático e dinâmico, utilizando protocolos BGP, OSPF. Suporte e diagnósticos necessários para correção de problemas envolvendo roteamento entre redes. Configuração de regras de Traffic Shaping - QOS para garantia de banda de aplicações e/ou equipamentos

específicos, fazendo com que essas aplicações ou dispositivos tenham uma garantia de banda.

#### **4.6. SEGURANÇA/FIREWALL**

Criação e manutenção de regras de firewall utilizando-se das melhores práticas definidas pelo fabricante. Criação e manutenção de regras redirecionamentos para serviços publicados internamente. Configurações IPS - Intrusion Prevent System, fazendo que problemas já conhecidos e publicados sejam

bloqueados pelo UTM. Configuração de regras de ATP Advanced Threat Protection, bloqueando tentativa de tráfego suspeito. Gerenciamento e manutenção de usuários administrativos, definindo permissões específicas para

#### **4.7. GERÊNCIA DO EQUIPAMENTO.**

Realização de suporte avançado para diagnosticar problemas relacionados ao SFOS

Acionar suporte ao fabricante Sophos caso seja necessário

### **5. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS**

A CONTRATADA será responsável por fornecer equipamento como serviço, licenciamento e todo o serviço de suporte e monitoramento especializado dos equipamentos, bem como sua saúde, disponibilidade dos links de internet, detecção de ameaças e gestão de consumo de banda, além de suporte contínuo reativo e proativo.

#### **5.1. Locação de Equipamento Firewall com Licenciamento:**

A CONTRATADA será responsável por prover TODO o licenciamento necessário para a aplicação das funcionalidades de segurança da solução de firewall de nova geração, bem como providenciar sempre sua renovação, de forma antecipada, quando necessários, durante toda a vigência do contrato.

## **5.2. Implantação:**

A CONTRATADA efetuará toda a implementação física e logica dos recursos da solução, bem como a instalação física no ambiente da CONTRATANTE, configurações iniciais da solução, integrações com sistemas de autenticação LDAP, implementação das regras solicitadas, criação de VPN's Site-to-Ste e Client-to-Site, implementação completa de solução de Webfilter de acordo com as políticas definidas, configuração do serviço de SD-WAN para melhor aproveitamento dos links de dados, configurações de failover para links de internet, configurações de roteamento necessários, configurações de inspeção SSL, DPI, configuração do serviço de Sandbox, criação e parametrização de serviços de relatório.

## **5.3. Monitoramento 8x5:**

A CONTRATADA deve garantir o monitoramento constante da saúde operacional do firewall e da disponibilidade dos links de internet, comunicando à equipe de TI da unidade e/ou à equipe de TI Corporativa da Fundação do ABC, quaisquer indisponibilidades ou degradações identificadas através de seu monitoramento que comprometam sua performance dos links.

## **5.4. Monitoramento de Indicadores de Ameaça e Alarmes de Alto Consumo de Banda:**

A CONTRATADA deverá garantir monitoramento ativo de possíveis ameaças cibernéticas e alertas configuráveis para situações de alto consumo de banda, permitindo intervenções rápidas para mitigar riscos e manter a eficiência da rede.

## **5.5. Suporte 8x5:**

A CONTRATADA deverá dispor de suporte técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana, para atendimento imediato de qualquer incidente ou necessidade operacional. Caberá à CONTRATANTE a autorização de atuação fora de horário comercial, mediante aprovação de custos excedentes.

## **5.6. Análises Preditivas e Atuações Proativas:**

A CONTRATADA deverá realizar análises preditivas que antecipam problemas e comportamentos anormais, combinadas com atuações proativas para resolver questões antes que se transformem em problemas significativos.

### **5.7. Atualizações de Segurança:**

A CONTRATADA será responsável por manter o sistema atualizado com as últimas atualizações de segurança, garantindo proteção contra as mais recentes vulnerabilidades e exploits.

### **5.8. Elaboração de Relatórios de Ameaças e de Navegação:**

A CONTRATADA deverá fornecer de forma regular e/ou sob demanda, relatórios detalhados que documentam as ameaças identificadas e a atividade de navegação por usuário, site e aplicação, apoiando a tomada de decisão e a gestão estratégica de TI.

### **5.9. Reuniões Mensais e Relatório de Book:**

A CONTRATADA deverá disponibilizar recurso para a execução de reuniões mensais com a equipe de Tecnologia da CONTRATANTE para apresentação de um Book mensal, contendo indicadores de comprometimento do ambiente e informações estratégicas relevantes para tomadas de decisão, bem como resumos de indicadores das principais ameaças identificadas, soluções adotadas e recomendações de melhorias.

## **6. SUPORTE TÉCNICO E NÍVEIS DE SERVIÇO (SLA)**

### **6.1. CANAIS DE SUPORTE:**

A CONTRATADA deverá disponibilizar os seguintes canais de suporte técnico à CONTRATANTE:

- **Atendimento Remoto:** Via sistema de abertura de chamados online (preferencialmente com portal web dedicado), e-mail (especificar endereço) e acesso remoto à estação de trabalho do usuário, quando necessário e autorizado pela CONTRATANTE.
- **Atendimento Telefônico:** Disponível durante o horário comercial (especificar horário, ex: de 8h às 18h), de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais (e/ou municipais, se aplicável). Deverá ser fornecido um número de telefone dedicado para suporte.
- **Atendimento Personalizado na Implantação:** Durante a fase de implantação, a CONTRATADA designará um técnico dedicado para atendimento presencial e acompanhamento da equipe da CONTRATANTE. A duração e escopo desse atendimento serão definidos em plano de trabalho específico para a implantação.

## 6.2. NÍVEIS DE SERVIÇO (SLA)

Os prazos de atendimento (tempo máximo para resolução) serão contados a partir do registro do chamado no sistema de suporte da CONTRATADA e classificados conforme a criticidade do incidente, de acordo com a seguinte tabela:

NÍVEL DE CRITICIDADE	DESCRÍÇÃO	TEMPO MÁXIMO DE RESOLUÇÃO
<b>Crítico</b>	Serviço completamente indisponível, impactando diretamente a operação assistencial e que não dependa de ação do fabricante e/ou distribuidor.	<b>4 horas úteis</b>
<b>Severo</b>	Serviço operando parcialmente, impactando significativo na operação assistencial e que não dependa de ação do fabricante e/ou distribuidor.	<b>12 horas úteis</b>
<b>Médio</b>	Serviço operando com degradação de qualidade com impacto moderado na operação assistencial e que não dependa de ação do fabricante e/ou distribuidor.	<b>24 horas úteis</b>
<b>Dúvidas/Orientações</b>	Dúvidas ou problemas que não impactam na operação assistencial e que não dependa de ação do fabricante e/ou distribuidor.	<b>72 horas úteis</b>

## 6.3. MONITORAMENTO E CORREÇÃO DE FALHAS

A CONTRATADA deverá implementar um sistema de monitoramento proativo para identificar e corrigir falhas no sistema, buscando soluções preditivas sempre que possível.

## 6.4. ATUALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS

A CONTRATADA deverá fornecer as novas versões do software sempre que fornecido pelo fornecedor da solução implementada, incluindo correções de erros, acréscimos de funcionalidades e melhorias de desempenho, sem custos adicionais para a CONTRATANTE durante a vigência do contrato. As atualizações deverão ser implementadas em conjunto com a CONTRATANTE, com agendamento prévio e mínimo impacto na operação. A CONTRATADA deverá fornecer documentação completa sobre as mudanças implementadas em cada versão.

## 6.5. RELATÓRIOS DE SLA

A CONTRATADA deverá fornecer à CONTRATANTE, mensalmente, um relatório detalhado do cumprimento do SLA, contendo o número de chamados abertos, o tempo de resolução por nível de criticidade, os períodos de indisponibilidade do sistema e as ações corretivas implementadas.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

### **7.1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Contratada é integralmente responsável pela execução dos serviços, em conformidade com o contrato, seus anexos, as normas do Ministério do Trabalho e demais normas aplicáveis. Não é permitida a subcontratação que transfira responsabilidades. A Contratante poderá fiscalizar os serviços, sem que isso reduza a responsabilidade da Contratada.

A Contratada deverá executar os serviços dentro dos padrões de qualidade e segurança estabelecidos, respondendo por perdas e danos causados à Contratante ou a terceiros por sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, ou de seus prepostos, exceto em casos de força maior.

A Contratada é responsável por todos os pagamentos de salários, encargos trabalhistas, tributos e demais despesas relacionadas aos serviços, isentando a Contratante de qualquer ônus, exceto em casos comprovados de negligência, imperícia ou imprudência da Contratante.

A Contratada é a única empregadora e responsável por todas as obrigações legais e contratuais com seus funcionários, incluindo obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, securitárias e comerciais.

A Contratada deverá responder prontamente às solicitações da Contratante, fornecer todos os esclarecimentos e documentações solicitadas e comunicar imediatamente quaisquer problemas, anormalidades ou eventos que possam afetar o andamento ou o resultado dos serviços, incluindo alterações de agenda.

A Contratada deverá indicar um preposto qualificado, responsável pelo atendimento à Contratante em todos os assuntos pertinentes aos serviços.

A Contratada deverá manter sigilo absoluto sobre todas as informações sob seus cuidados e de interesse da Contratante ou de terceiros, orientando seus empregados nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Manter durante o período de vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação quanto à situação de regularidade da empresa (artigo 27, § 2º, do Decreto nº 5.540/2005), exigidas no ato da contratação;

A Contratada deverá manter o quadro de mão de obra devidamente uniformizado e identificado por crachás sempre que necessário circular dentro da unidade que estiver prestando os serviços.

A Contratada deverá submeter ao acompanhamento da Contratante os serviços contratados, fornecendo todas as informações, documentos e relatórios solicitados.

A Contratada deverá prestar os serviços em estrita observância aos fluxos, determinações administrativas e políticas da Contratante, acatando as determinações técnicas e éticas dos órgãos regulamentadores.

A Contratada deverá garantir a qualidade dos serviços e otimizar a gestão de seus recursos.

Realizar a execução do objeto atendendo aos critérios de sustentabilidade ambiental, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, onde couber;

Obedecer às normas internas da CONTRATANTE relativas à segurança, identificação, ao trânsito e permanência de pessoas em suas dependências;

A Contratada é responsável pela idoneidade moral e técnica de seus funcionários, respondendo por quaisquer danos, ações judiciais, faltas ou omissões que estes venham a cometer.

A Contratada deverá assumir a defesa em caso de reclamações trabalhistas, ações cíveis ou penais movidas contra a Contratante em decorrência do contrato, excluindo a Contratante da lide no primeiro momento processual legalmente admissível

Assumir todas as despesas com transporte, hospedagem e outros custos operacionais decorrentes da execução do objeto, inexistindo qualquer possibilidade de pedido de desembolso à CONTRATANTE;

## **7.2. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO OBJETO CONTRATUAL**

A Contratada deverá disponibilizar, implantar, manter, atualizar e prestar assistência técnica durante toda a vigência do contrato, incluindo treinamento dos profissionais designados pela Contratante para a utilização do sistema e garantindo a execução adequada do equipamento e suas configurações.

A Contratada deve manter atualizado o equipamento e sistema implementado de forma ágil e eficaz, fornecendo suporte técnico contínuo durante a vigência do contrato, sendo responsável pela atualização de versão do software utilizado no equipamento e pela avaliação de desempenho na infraestrutura de comunicação de dados e servidores.

A Contratada será responsável pela migração do equipamento atual para o novo equipamento, migrando as regras aplicadas atualmente na unidade assim garantindo a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade das informações.

A Contratada deverá apresentar um plano de migração detalhado, incluindo cronograma, testes e procedimentos de contingência, a ser aprovado pela Contratante antes da execução.

A Contratada deverá garantir a segurança da informação do sistema, implementando medidas técnicas e administrativas para proteger os dados contra acessos não autorizados, perdas, alterações e divulgações indevidas, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais normas aplicáveis.

A Contratada deverá fornecer à Contratante as evidências de conformidade com as normas de segurança e privacidade.

A Contratada deverá alocar para essas atividades profissionais devidamente qualificados para execução, caso necessário e solicitado pela Contratante a empresa deverá fornecer documentos que comprovem o conhecimento técnico do profissional que está atuando junto a Contratante.

A Contratada deverá cumprir os prazos acordados na clausula que fala sobre os SLA acordados, mesmo em caso de paralisação dos serviços.

A Contratada deverá fornecer garantia e substituição do equipamento durante toda vigência Contratual cumprindo os SLA acordados nesse termo de referência;

A Contratada deverá prestar serviços de suporte e assistência técnica aos bens pelo período de vigência do contrato, de acordo com a forma e regime estabelecidos;

A Contratada deverá observar rigorosamente todos os prazos de atendimento e resolução de chamados estabelecidos, bem como as datas de manutenções preventivas, sob pena de aplicação de multa e demais cominações pelo CONTRATANTE;

A contratada deverá agir de forma proativa, objetivando prevenir a ocorrência de erros e defeitos, por meio das inspeções nos equipamentos, componentes, dispositivos e softwares de configuração, bem como a coleta e avaliação de logs, atualização, verificação e inspeção visual das condições de funcionamento dos equipamentos, seus componentes e dispositivos;

A Contratada deverá reparar eventuais falhas apresentadas nos equipamentos, compreendendo serviços de conserto, reparos e/ou substituição de bens, componentes e dispositivos, bem como sua configuração e gerenciamento, com vistas a normalidade da operação dos serviços prestados;

A Contratada deverá prover toda e qualquer evolução de software, incluindo correções, patches, fixes, updates, service packs, novas releases, versões, builds e upgrades às suas expensas;

Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade que esteja impedindo a execução contratual dos serviços de suporte, prestando os esclarecimentos julgados necessários;

A Contratada deverá fornecer equipamento de redundância, com características iguais ou superiores, sempre que precisar desativar hardware, software ou quaisquer recursos computacionais da CONTRATANTE, até que o problema seja sanado;

A Contratada deverá entregar à CONTRATANTE, às suas expensas, toda documentação técnica (relatórios técnicos) gerada em função da execução do Contrato;

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE compromete-se a entregar documentos, informações e outros materiais que se fizerem necessários para a efetiva prestação dos Serviços ora contratados, sendo de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, a partir da entrega efetiva, utilizar-se dos mesmos tão somente para os fins destinados;

A CONTRATANTE indicará um ou mais empregados que se encarregarão de acompanhar os empregados e prepostos da CONTRATADA durante todo o tempo de desenvolvimento dos serviços;

A CONTRATANTE permitirá o acesso dos empregados e prepostos da CONTRATADA nas suas dependências, sempre que necessário, disponibilizando local adequado para que possam desenvolver os Serviços;

A CONTRATANTE compromete-se a efetuar o pagamento referente à prestação do serviço, observadas as disposições pactuadas neste contrato, isentando-se de quaisquer responsabilidades pelo atraso que não tenha única e exclusivamente dado causa.

A CONTRATANTE compromete-se a verificar a regularidade da CONTRATADA junto aos órgãos competentes antes de cada pagamento;

A CONTRATANTE compromete-se efetuar o pagamento à CONTRATADO conforme prazo e forma prevista no Termo de Referência/Edital, exigindo a apresentação de Notas Fiscais/Faturas e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;

A CONTRATANTE compromete-se notificar a CONTRATADA, por escrito, em todas as ocorrências atípicas registradas durante a execução do objeto;

A CONTRATANTE compromete-se rejeitar, no todo ou em parte, a execução do objeto prestado em desacordo com o escopo e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;

A CONTRATANTE compromete-se fiscalizar toda a execução contratual, como forma de assegurar o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Termo de Referência;

A CONTRATANTE compromete-se aplicar à CONTRATADA, quando necessário, as sanções legais cabíveis, sendo garantida a ampla defesa.

## 9. PROPOSTA

A proposta técnica e financeira, detalhando a solução apresentada para o objeto deste Termo de Referência, deverá ser enviada seguindo rigorosamente o modelo apresentado no Anexo I deste Termo de Referência, e será considerada parte integrante deste.

O valor acordado na proposta inclui todos os custos relacionados à mão de obra, materiais, tributos e encargos. Não serão aceitas cobranças adicionais para transporte, alimentação, hospedagem, translado, quilometragem ou quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato. Todos os custos estão inclusos no valor contratado, sem acréscimos extras.

## 10. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DO CONTRATO

O contrato O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/21

Havendo prorrogação do contrato de prestação de serviços, e após decorrido 12 (doze) meses, poderá haver reajustamento de preços, havendo solicitação expressa da Contratada e anuênciia da Contratante, desde que as condições de mercado permitam algum tipo de reajuste.

A CONTRATANTE se compromete em pagar preço irreajustável desde que não ocorram atrasos e/ou paralisação dos repasses pelo ente público para a CONTRATANTE, relativo ao custeio do objeto do Contrato de Gestão.

No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente, salvo quando não decorram de atrasos e/ou paralisação dos repasses pela Secretaria de Saúde do Estado para a CONTRATANTE.

## 11. DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os equipamentos serão alocados no DATACENTER do AME RAÇATUBA no endereço: Rod. Waldomiro Corrêa de Camargo, km 63 - tapera grande, Itu - SP

**Cleber Renato S Oliveira**  
Diretor de TI

**Edmar Galinari da Costa**  
Coordenador de Infraestrutura

## ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA (\*)

À Fundação do ABC – AME ITU

Ref.: Proposta - Processo \_\_\_\_/2025

Razão Social:

CNPJ nº

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Item	Descrição do Serviço	Valor Mensal	Valor Anual
01	Contratação de empresa para fornecimento de equipamento de segurança do tipo firewall ngfw, com implantação, serviço de suporte, configuração e monitoramento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Declaro para os devidos fins que estão inclusas no valor todas as despesas com mão de obra, materiais, tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e alimentação.

Declaro ainda se tratar de valores fixos e irreajustáveis, de acordo com os prazos fixados no Processo.

- Validade da Proposta: 60 (trinta) dias.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

---

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

(\*) A proposta deverá estar em papel timbrado da empresa prestadora de serviços e seguir conforme exigido.